



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

LEI nº 4.837, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

ALTERA O SALÁRIO BASE DOS OCUPANTES DE CARGOS DE MÉDICO VETERINÁRIO, ALTERANDO O ANEXO V, DA LEI Nº 4.351, DE 12 DE AGOSTO DE 2011 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado o salário base do cargo de provimento efetivo de MÉDICO VETERINÁRIO, alterando o anexo V, da Lei nº 4.351, de 12 de agosto de 2011 e alterações posteriores, a qual passa a vigorar na forma dos Quadros acostado à presente Lei.

§ 1º - O servidor público municipal ocupante do cargo de Médico Veterinário, a partir da aprovação desta Lei, em até 30 (trinta) dias, poderá fazer a opção para a alteração da jornada de trabalho, podendo permanecer na jornada atual, 40 (quarenta) horas semanais ou optar para 20 (vinte) horas semanais.

I – em virtude da opção para a nova jornada de trabalho, fica desde já o Executivo autorizado a promover por Decreto o reenquadramento do mesmo para a nova tabela.

II – conforme a opção para a jornada de trabalho o mesmo receberá proporcionalmente ao valor fixado na tabela do Anexo V.

§ 2º - Os candidatos aprovados em concurso público poderão no ato da posse fazer a opção pela jornada de trabalho, 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º – Fica ainda alterado o Anexo I da Lei nº 4.351, de 12 de agosto de 2011, permanecendo inalterados os demais Anexos e dispositivos dos diplomas citados no artigo 1º, desta Lei.

Art. 3º – Fica criada mais 01 (uma) vaga de médico veterinário.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Segue/Fls.02)



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Lei nº 4.837, de 11/03/2016 / Fls.02)

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon,
Estado do Paraná, em 11 de março de 2016.

SILVESTRE COTTICA
Vice-Prefeito

MOACIR LUIZ FROEHLICH
Prefeito

ALTAIR GENZ
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

(Anexo a Lei nº 4.837, de 11/03/2016)

DA CLASSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM GRUPOS OCUPACIONAIS

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL CARREIRAS DE GESTÃO OPERACIONAL

CARGO: AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA I, II, III, IV, V

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	CÓDIGO	FUNÇÃO
ZELADOR	110	40h/s	AGP I	Serviços de Zeladoria
COZINHEIRA	06	40h/s	AGP I	Serviços de cozinha
VIGIA	04	40h/s	AGP I	Serviços de vigilância
OPERÁRIO	90	40h/s	AGP II	Serviços Operacionais Gerais
BORRACHEIRO	02	40h/s	AGP II	Serviços de Borracharia
LUBRIFICADOR	02	40h/s	AGP II	Serviços de Lubrificação em veículos.
COPEIRA	04	40h/s	AGP III	Serviços de Copa
ZELADORA/MERENDEIRA	06	30h/s	AGP III	Serviços de Merenda
ZELADORA/MERENDEIRA	02	20h/s	AGP III	Serviços de Merenda
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	02	40h/s	AGP III	Atendente de enfermagem
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	50	40h/s	AGP III	Serviços de Combate a Endemias
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	45	40h/s	AGP III	Serviços comunitários de saúde.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28	40h/s	AGP III	Serviços de auxiliar administrativo
AUXILIAR DE MECÂNICO	02	40h/s	AGP III	Serviços de auxiliar de mecânico.
AUXILIAR DE CUIDADOR	04	180h/m	AGP III	Serviços de apoio às funções do cuidador.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07	40h/s	AGP IV	Serviços de auxiliar de enfermagem



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

ELETRICISTA / ENCANADOR	02	40h/s	AGP IV	Serviços de Manutenção Elétrica e Encanamentos
PEDREIRO	05	40h/s	AGP IV	Serviços de construção em alvenaria
TELEFONISTA	06	30h/s	AGP IV	Serviços de Telefonia
OPERADOR DE MÁQUINAS	30	40h/s	AGP V	Serviços de Operação de Máquinas
MOTORISTA	51	40h/s	AGP V	Serviços de Direção de Veículos
MECÂNICO	04	40h/s	AGP V	Serviços de Mecânica de Veículos
MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	02	40h/s	AGP V	Serviços de Mecânica de Máquinas Pesadas.
ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL	01	40h/s	AGP V	Serviços de eletricista de veículos



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO – ADMINISTRATIVO CARREIRA DE GESTÃO TÉCNICO - ADMINISTRATIVA

CARGO: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA I, II, III, IV e V

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	CÓDIGO	FUNÇÃO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100	40h/s	TGPI	Serviços de Assistência as funções administrativas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	60	40h/s	TGPI	Serviços Técnicos de Enfermagem
ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	09	40h/s	TGPI	Serviços de assistência a consultório dentário
CUIDADOR	04	180h/n	TGPI	Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes
FISCAL DE OBRAS	02	40h/s	TGP II	Serviços de fiscalização de Obras
FISCAL DE POSTURAS	06	40h/s	TGP II	Serviços de fiscalização de posturas
FISCAL DE TRIBUTOS	04	40h/s	TGP II	Serviços de fiscalização de Tributos
FISCAL SANITÁRIO	08	40h/s	TGP II	Serviços de Fiscalização Sanitária
DESENHISTA	02	40h/s	TGP II	Serviços Técnicos de desenho
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	02	40h/s	TGP II	Serviços Técnicos de Informática
TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO	02	40h/s	TGP III	Serviços Técnicos em Segurança do Trabalho
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	02	40h/s	TGP III	Serviços Técnicos Agropecuários
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	02	40h/s	TGP III	Serviços Técnicos em meio ambiente
TÉCNICO AGRIMENSOR	01	40h/s	TGP III	Serviços Técnicos de agrimensura
ORIENTADOR SOCIAL	17	40h/s	TGP III	Serviços de acompanhamento sócioeducativo, planejando e desenvolvendo atividades diversas.
FACILITADOR DE OFICINAS	11	40h/s	TGP III	Serviços de acompanhamento e desenvolvimento de projetos em áreas específicas e atividades diversas.
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	04	24h/s	TGP IV	Serviços de Operação de RX
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	08	36h/s	TGP V	Desenvolver Serviços de agente de trânsito Municipal



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL CARREIRA DE GESTÃO PROFISSIONAL

CARGOS: ENFERMEIRO, FONOÁUDIOLOGA, NUTRICIONISTA, BIBLIOTECÁRIA, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, COMUNICADOR SOCIAL, ANALISTA TÉCNICO, FARMACÊUTICO, FISCAL FAZENDÁRIO, ENGENHEIRO CIVIL, ARQUITETO, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, MÉDICO VETERINÁRIO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO FLORESTAL, CONTADOR, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, CIRURGIÃO DENTISTA, BIOQUÍMICO, PROCURADOR JURÍDICO, MÉDICO T4, MÉDICO AUDITOR, MÉDICO SANITARISTA, MÉDICO T6, MÉDICO T8, MÉDICO T12 E CIRURGIÃO DENTISTA T8.

CARGOS	VAGAS	C.H	CÓDIGO	FUNÇÃO
Enfermeiro	30	40h/s	PROF I	Executar serviços de enfermagem
Fonoaudióloga	02	40h/s	PROF I	Desenvolver atividades médicas, tratando deficiências ligadas a comunicação escrita e oral.
Nutricionista	03	40h/s	PROF I	Desenvolver serviços ou programas de nutrição.
Bibliotecária	01	40h/s	PROF I	Desenvolver trabalhos técnicos às atividades biblioteconômicas.
Assistente Social	12	40h/s	PROF I	Desenvolver serviços no âmbito social do Município.
Psicólogo	10	40h/s	PROF I	Proceder a estudos e avaliar mecanismos do comportamento humano.
Comunicador Social	01	40h/s	PROF I	Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos.
Analista Técnico	22	40h/s	PROF I	Desenvolver serviços diversos nas áreas de direito, contabilidade, administração, economia, finanças, orçamento e gestão pública.
Farmacêutico	02	40h/s	PROF I	Desenvolver serviços de Farmácia.
Fiscal Fazendário	02	40h/s	PROF II	Desenvolver atividades de auditoria na esfera fazendária.
Engenheiro Civil	03	40h/s	PROF II	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil.
Arquiteto	02	40h/s	PROF II	Executar atividade de execução qualificada, abrangendo serviços relativos à supervisão de trabalhos referentes a planejamento, coordenação, estudo, projeto, direção e fiscalização de obras.
Farmacêutico Bioquímico	02	40h/s	PROF II	Executa atividades relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos. Executar serviços relativos à área de farmácia.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	40h/s	PROF III	Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia de Segurança do Trabalho.
Engenheiro Ambiental	02	40h/s	PROF III	Executar atividades de postura referente à defesa ambiental.
Engenheiro Agrônomo	01	40h/s	PROF III	Desenvolver serviços de agronomia.
Engenheiro Florestal	01	40h/s	PROF III	Desenvolver serviços de engenharia florestal.
Contador	03	40h/s	PROF IV	Organizar, executar e dirigir os serviços pertinentes à contabilidade pública.
Médico - Clínico Geral	10	15h/s	PROF V	Aplicar recursos da medicina preventiva ou terapêutica, na realização de tratamentos, para promover a saúde e o bem estar da comunidade.
Médico - Ginecologia e Obstetrícia	03	15h/s	PROF V	Tratar da saúde da mulher da infância à terceira idade; cuidar e prevenir doenças do sistema reprodutor feminino. Diagnosticar doenças, como do aparelho digestivo, coração, osteoporose, etc.
Médico Pediatra	08	15h/s	PROF V	Prestar assistência a crianças e adolescentes seja no aspecto preventivo ou curativo; prevenir e tratar possíveis enfermidades; orientar e aconselhar a mãe desde o nascimento do bebê e acompanhar seu desenvolvimento; garantir o bem estar e a saúde da criança.
Cirurgião Dentista	20	20h/s	PROF VI	Promover e recuperar a saúde bucal em geral.
Bioquímico	02	20h/s	PROF VII	Executar atividades relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos.
Procurador Jurídico	10	40h/s	PROF VIII	Executar serviços advocatícios defendendo direitos e interesses do Município.
Médico T4	22	20h/s	PROF IX	Realizar assistência médica, implementar ações, coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas.
Médico Auditor	01	20h/s	PROF IX	Executar atividades de Auditoria Médica.
Médico Sanitarista	01	20h/s	PROF IX	Desenvolver atividades de medicina sanitária.
Médico T6	12	30h/s	PROF X	Realizar assistência médica, implementar ações, coordenar programas e serviços de promoção à saúde das pessoas.
Médico T8	10	40h/s	PROF XI	Realizar assistência médica integral aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano.
Médico T12	22	180h/m	PROF XII	Realizar assistência médica integral aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano, em forma de regime de compensação de jornada de trabalho de 12 (doze) horas laboradas por 36 (trinta e seis) horas de descanso.
Cirurgião Dentista T8	10	40h/s	PROF XIII	Promover e recuperar a saúde bucal em geral.
Médico Veterinário	04	40h/s	PROF XVI	Desenvolver serviços pertinentes a prática de medicina veterinária sanitária.

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

(Anexo a Lei nº 4.837, de 11/03/2016)

TABELAS DE VENCIMENTOS



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo a Lei nº 4.837, de 11 de março de 2016.)

TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL II				
Cargos: Fiscal Fazendário, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Bioquímico e Arquiteto.				
Salário Inicial: R\$ 3.312,65		Nível (%)	2,00	
		Carreira (%)	5,00	
	A	B	C	D
1	R\$ 3.312,65	R\$ 3.478,28	R\$ 3.652,20	R\$ 3.834,81
2	R\$ 3.378,90	R\$ 3.547,85	R\$ 3.725,24	R\$ 3.911,50
3	R\$ 3.446,48	R\$ 3.618,81	R\$ 3.799,75	R\$ 3.989,73
4	R\$ 3.515,41	R\$ 3.691,18	R\$ 3.875,74	R\$ 4.069,53
5	R\$ 3.585,72	R\$ 3.765,00	R\$ 3.953,26	R\$ 4.150,92
6	R\$ 3.657,43	R\$ 3.840,30	R\$ 4.032,32	R\$ 4.233,94
7	R\$ 3.730,58	R\$ 3.917,11	R\$ 4.112,97	R\$ 4.318,61
8	R\$ 3.805,19	R\$ 3.995,45	R\$ 4.195,23	R\$ 4.404,99
9	R\$ 3.881,30	R\$ 4.075,36	R\$ 4.279,13	R\$ 4.493,09
10	R\$ 3.958,92	R\$ 4.156,87	R\$ 4.364,71	R\$ 4.582,95
11	R\$ 4.038,10	R\$ 4.240,01	R\$ 4.452,01	R\$ 4.674,61
12	R\$ 4.118,86	R\$ 4.324,81	R\$ 4.541,05	R\$ 4.768,10
13	R\$ 4.201,24	R\$ 4.411,30	R\$ 4.631,87	R\$ 4.863,46
14	R\$ 4.285,27	R\$ 4.499,53	R\$ 4.724,51	R\$ 4.960,73
15	R\$ 4.370,97	R\$ 4.589,52	R\$ 4.819,00	R\$ 5.059,95
16	R\$ 4.458,39	R\$ 4.681,31	R\$ 4.915,38	R\$ 5.161,14
17	R\$ 4.547,56	R\$ 4.774,94	R\$ 5.013,68	R\$ 5.264,37
18	R\$ 4.638,51	R\$ 4.870,44	R\$ 5.113,96	R\$ 5.369,65
19	R\$ 4.731,28	R\$ 4.967,84	R\$ 5.216,24	R\$ 5.477,05
20	R\$ 4.825,91	R\$ 5.067,20	R\$ 5.320,56	R\$ 5.586,59
21	R\$ 4.922,42	R\$ 5.168,54	R\$ 5.426,97	R\$ 5.698,32
22	R\$ 5.020,87	R\$ 5.271,92	R\$ 5.535,51	R\$ 5.812,29
23	R\$ 5.121,29	R\$ 5.377,35	R\$ 5.646,22	R\$ 5.928,53
24	R\$ 5.223,72	R\$ 5.484,90	R\$ 5.759,15	R\$ 6.047,10
25	R\$ 5.328,19	R\$ 5.594,60	R\$ 5.874,33	R\$ 6.168,05
26	R\$ 5.434,75	R\$ 5.706,49	R\$ 5.991,82	R\$ 6.291,41
27	R\$ 5.543,45	R\$ 5.820,62	R\$ 6.111,65	R\$ 6.417,23
28	R\$ 5.654,32	R\$ 5.937,03	R\$ 6.233,89	R\$ 6.545,58
29	R\$ 5.767,40	R\$ 6.055,77	R\$ 6.358,56	R\$ 6.676,49
30	R\$ 5.882,75	R\$ 6.176,89	R\$ 6.485,73	R\$ 6.810,02
31	R\$ 6.000,41	R\$ 6.300,43	R\$ 6.615,45	R\$ 6.946,22
32	R\$ 6.120,42	R\$ 6.426,44	R\$ 6.747,76	R\$ 7.085,15
33	R\$ 6.242,82	R\$ 6.554,96	R\$ 6.882,71	R\$ 7.226,85
34	R\$ 6.367,68	R\$ 6.686,06	R\$ 7.020,37	R\$ 7.371,39
35	R\$ 6.495,03	R\$ 6.819,79	R\$ 7.160,77	R\$ 7.518,81
36	R\$ 6.624,93	R\$ 6.956,18	R\$ 7.303,99	R\$ 7.669,19
37	R\$ 6.757,43	R\$ 7.095,30	R\$ 7.450,07	R\$ 7.822,57
38	R\$ 6.892,58	R\$ 7.237,21	R\$ 7.599,07	R\$ 7.979,02
39	R\$ 7.030,43	R\$ 7.381,95	R\$ 7.751,05	R\$ 8.138,61
40	R\$ 7.171,04	R\$ 7.529,59	R\$ 7.906,07	R\$ 8.301,38
41	R\$ 7.314,46	R\$ 7.680,19	R\$ 8.064,20	R\$ 8.467,40
42	R\$ 7.460,75	R\$ 7.833,79	R\$ 8.225,48	R\$ 8.636,75
43	R\$ 7.609,97	R\$ 7.990,47	R\$ 8.389,99	R\$ 8.809,49
44	R\$ 7.762,17	R\$ 8.150,27	R\$ 8.557,79	R\$ 8.985,68
45	R\$ 7.917,41	R\$ 8.313,28	R\$ 8.728,94	R\$ 9.165,39
46	R\$ 8.075,76	R\$ 8.479,55	R\$ 8.903,52	R\$ 9.348,70
47	R\$ 8.237,27	R\$ 8.649,14	R\$ 9.081,59	R\$ 9.535,67
48	R\$ 8.402,02	R\$ 8.822,12	R\$ 9.263,23	R\$ 9.726,39
49	R\$ 8.570,06	R\$ 8.998,56	R\$ 9.448,49	R\$ 9.920,91
50	R\$ 8.741,46	R\$ 9.178,53	R\$ 9.637,46	R\$ 10.119,33

CARREIRA

A = SUPERIOR

B = PÓS GRADUAÇÃO

C = 2ª PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

D = MESTRADO



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Anexo a Lei nº 4.837, de 11 de março de 2016.)

TABELA DE VENCIMENTOS				
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL XVI				
Cargo: Médico Veterinário				
Salário Inicial: R\$ 6.625,30		Nível (%)	2,00	
		Carreira (%)	5,00	
	A	B	C	D
1	R\$ 6.625,30	R\$ 6.956,57	R\$ 7.304,39	R\$ 7.669,61
2	R\$ 6.757,81	R\$ 7.095,70	R\$ 7.450,48	R\$ 7.823,01
3	R\$ 6.892,96	R\$ 7.237,61	R\$ 7.599,49	R\$ 7.979,47
4	R\$ 7.030,82	R\$ 7.382,36	R\$ 7.751,48	R\$ 8.139,05
5	R\$ 7.171,44	R\$ 7.530,01	R\$ 7.906,51	R\$ 8.301,84
6	R\$ 7.314,87	R\$ 7.680,61	R\$ 8.064,64	R\$ 8.467,87
7	R\$ 7.461,16	R\$ 7.834,22	R\$ 8.225,93	R\$ 8.637,23
8	R\$ 7.610,39	R\$ 7.990,91	R\$ 8.390,45	R\$ 8.809,97
9	R\$ 7.762,59	R\$ 8.150,72	R\$ 8.558,26	R\$ 8.986,17
10	R\$ 7.917,85	R\$ 8.313,74	R\$ 8.729,43	R\$ 9.165,90
11	R\$ 8.076,20	R\$ 8.480,01	R\$ 8.904,01	R\$ 9.349,22
12	R\$ 8.237,73	R\$ 8.649,61	R\$ 9.082,09	R\$ 9.536,20
13	R\$ 8.402,48	R\$ 8.822,61	R\$ 9.263,74	R\$ 9.726,92
14	R\$ 8.570,53	R\$ 8.999,06	R\$ 9.449,01	R\$ 9.921,46
15	R\$ 8.741,94	R\$ 9.179,04	R\$ 9.637,99	R\$ 10.119,89
16	R\$ 8.916,78	R\$ 9.362,62	R\$ 9.830,75	R\$ 10.322,29
17	R\$ 9.095,12	R\$ 9.549,87	R\$ 10.027,37	R\$ 10.528,73
18	R\$ 9.277,02	R\$ 9.740,87	R\$ 10.227,91	R\$ 10.739,31
19	R\$ 9.462,56	R\$ 9.935,69	R\$ 10.432,47	R\$ 10.954,10
20	R\$ 9.651,81	R\$ 10.134,40	R\$ 10.641,12	R\$ 11.173,18
21	R\$ 9.844,85	R\$ 10.337,09	R\$ 10.853,94	R\$ 11.396,64
22	R\$ 10.041,74	R\$ 10.543,83	R\$ 11.071,02	R\$ 11.624,57
23	R\$ 10.242,58	R\$ 10.754,71	R\$ 11.292,44	R\$ 11.857,07
24	R\$ 10.447,43	R\$ 10.969,80	R\$ 11.518,29	R\$ 12.094,21
25	R\$ 10.656,38	R\$ 11.189,20	R\$ 11.748,66	R\$ 12.336,09
26	R\$ 10.869,51	R\$ 11.412,98	R\$ 11.983,63	R\$ 12.582,81
27	R\$ 11.086,90	R\$ 11.641,24	R\$ 12.223,30	R\$ 12.834,47
28	R\$ 11.308,63	R\$ 11.874,07	R\$ 12.467,77	R\$ 13.091,16
29	R\$ 11.534,81	R\$ 12.111,55	R\$ 12.717,13	R\$ 13.352,98
30	R\$ 11.765,50	R\$ 12.353,78	R\$ 12.971,47	R\$ 13.620,04
31	R\$ 12.000,81	R\$ 12.600,85	R\$ 13.230,90	R\$ 13.892,44
32	R\$ 12.240,83	R\$ 12.852,87	R\$ 13.495,52	R\$ 14.170,29
33	R\$ 12.485,65	R\$ 13.109,93	R\$ 13.765,43	R\$ 14.453,70
34	R\$ 12.735,36	R\$ 13.372,13	R\$ 14.040,73	R\$ 14.742,77
35	R\$ 12.990,07	R\$ 13.639,57	R\$ 14.321,55	R\$ 15.037,63
36	R\$ 13.249,87	R\$ 13.912,36	R\$ 14.607,98	R\$ 15.338,38
37	R\$ 13.514,87	R\$ 14.190,61	R\$ 14.900,14	R\$ 15.645,15
38	R\$ 13.785,16	R\$ 14.474,42	R\$ 15.198,14	R\$ 15.958,05
39	R\$ 14.060,87	R\$ 14.763,91	R\$ 15.502,10	R\$ 16.277,21
40	R\$ 14.342,08	R\$ 15.059,19	R\$ 15.812,15	R\$ 16.602,75
41	R\$ 14.628,93	R\$ 15.360,37	R\$ 16.128,39	R\$ 16.934,81
42	R\$ 14.921,50	R\$ 15.667,58	R\$ 16.450,96	R\$ 17.273,51
43	R\$ 15.219,93	R\$ 15.980,93	R\$ 16.779,98	R\$ 17.618,98
44	R\$ 15.524,33	R\$ 16.300,55	R\$ 17.115,58	R\$ 17.971,36
45	R\$ 15.834,82	R\$ 16.626,56	R\$ 17.457,89	R\$ 18.330,78
46	R\$ 16.151,52	R\$ 16.959,09	R\$ 17.807,05	R\$ 18.697,40
47	R\$ 16.474,55	R\$ 17.298,27	R\$ 18.163,19	R\$ 19.071,35
48	R\$ 16.804,04	R\$ 17.644,24	R\$ 18.526,45	R\$ 19.452,77
49	R\$ 17.140,12	R\$ 17.997,12	R\$ 18.896,98	R\$ 19.841,83
50	R\$ 17.482,92	R\$ 18.357,07	R\$ 19.274,92	R\$ 20.238,67

CARREIRA

A = SUPERIOR

B = PÓS GRADUAÇÃO

C = 2ª PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

D = MESTRADO